

**EDITAL DE LEILÃO - NORMAS E CONDIÇÕES
PÚBLICO LEILÃO NO DIA 09/12/2021, ÀS 15:00 HORAS**

**Leiloeiro Oficial: Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, JUCESP n° 844,
com escritório na Alameda Santos, nº 787 – Cj. 132, Jardim Paulista – São
Paulo/SP – CEP: 01419-001**

1. COMITENTE - VENDEDORA.

ALLTA HOLDING LTDA. – CNPJ/MF nº 13.890.133/0001-22

2. OBJETOS DO LEILÃO: ESTRUTURAS METÁLICAS

LOTE 01 – 04 (quatro) Calhas Lateral, com as dimensões de 310x390x620x10.000, com 216kg cada peça, totalizando 864kg.

Lance Inicial: R\$ 14.169,60 (R\$ 16,40 o kg);

LOTE 02 – 396 (trezentos e noventa e seis) Perfil “U” enrijecido, com as dimensões de 2,65x15x40x127x4.90, com 22kg cada peça, totalizando 8.712Kg.

Lance Inicial: R\$ 81.892,80 (R\$ 9,40 o kg);

LOTE 03 – 30 (trinta) Perfil “W”, com as dimensões de 200x450x12.000, com 612kg cada peça, totalizando 18.360kg.

Lance Inicial: R\$ 146.880,00 (R\$ 8,00 o kg);

LOTE 04 – 30 (trinta) Perfil “W”, com as dimensões de 200x450x12.000, com 612kg cada peça, totalizando 18.360kg*.

Lance Inicial: R\$ 146.880,00 (R\$ 8,00 o kg);

LOTE 05 – 30 (trinta) Perfil “W”, com as dimensões de 200x450x12.000, com 612kg cada peça, totalizando 18.360kg.

Lance Inicial: R\$ 146.880,00 (R\$ 8,00 o kg);

LOTE 06 – 30 (trinta) Perfil “W”, com as dimensões de 200x450x12.000, com 612kg cada peça, totalizando 18.360kg.

Lance Inicial: R\$ 146.880,00 (R\$ 8,00 o kg);

LOTE 07 – 14 (quatorze) Perfil “W”, com as dimensões de 300x450x12.000, com 1.028kg cada peça, totalizando 14.392kg.

Lance Inicial: R\$ 115.136,00 (R\$ 8,00 o kg);

LOTE 08 – 14 (quatorze) Perfil “W”, com as dimensões de 300x450x12.000, com 1.028kg cada peça, totalizando 14.392kg.

Lance Inicial: R\$ 115.136,00 (R\$ 8,00 o kg);

LOTE 09 – 09 (nove) Perfil “W”, com as dimensões de 300x450x12.000, com 1.028kg cada peça, totalizando 9.252kg.

Lance Inicial: R\$ 74.016,00 (R\$ 8,00 o kg);

LOTE 10 – 32 (trinta e dois) Perfil “W”, com as dimensões de 200x500x5.000, com 187kg cada peça, totalizando 5.984kg.

Lance Inicial: R\$ 47.872,00 (R\$ 8,00 o kg);

LOTE 11 – 48 (quarenta e oito) Perfil “W”, com as dimensões de 150x450x10.000, com 351kg cada peça, totalizando 16.848kg.

Lance Inicial: R\$ 146.577,60 (R\$ 8,70 o kg);

LOTE 12 – 48 (quarenta e oito) Perfil “W”, com as dimensões de 150x450x10.000, com 351kg cada peça, totalizando 16.848kg.

Lance Inicial: R\$ 146.577,60 (R\$ 8,70 o kg);

LOTE 13 – 28 (vinte e oito) Perfil “W”, com as dimensões de 150x450x10.000, com 351kg cada peça, totalizando 9.828kg.

Lance Inicial: R\$ 85.503,60 (R\$ 8,70 o kg);

LOTE 14 – 69 (sessenta e nove) Chapas, com as dimensões de 5/8”x520x1.370, com 89kg cada peça, totalizando 6.141kg.

Lance Inicial: R\$ 76.148,40 (R\$ 12,40 o kg);

LOTE 15 – 09 (nove) Chapas, com as dimensões de 5/8”x450x850, com 48kg cada peça, totalizando 432kg.

Lance Inicial: R\$ 5.356,80 (R\$ 12,40 o kg);

LOTE 16 – 15 (quinze) Arcos montados pesados, com as dimensões de 140x1.80x25.000, com aproximadamente 832kg cada peça, totalizando aproximadamente 12.480kg.

Lance Inicial: R\$ 149.760,00 (R\$ 12,00 o kg);

LOTE 17 – 15 (quinze) Arcos montados pesados, com as dimensões de 140x1.80x25.000, com aproximadamente 832kg cada peça, totalizando aproximadamente 12.480kg.

Lance Inicial: R\$ 149.760,00 (R\$ 12,00 o kg);

LOTE 18 – 15 (quinze) Arcos montados pesados, com as dimensões de 140x1.80x25.000, com aproximadamente 832kg cada peça, totalizando aproximadamente 12.480kg.

Lance Inicial: R\$ 149.760,00 (R\$ 12,00 o kg);

LOTE 19 – 04 (quatro) Arcos montados pesados, com as dimensões de 140x1.80x25.000, com aproximadamente 832kg cada peça, totalizando aproximadamente 3.328kg.

Lance Inicial: R\$ 39.936,00 (R\$ 12,00 o kg);

LOTE 20 – 15,5 (quinze e meio) Arcos montados pesados, com as dimensões de 140x1.80x25.000, com aproximadamente 832kg cada peça, totalizando aproximadamente 12.896kg.

Lance Inicial: R\$ 154.752,00 (R\$ 12,00 o kg);

LOTE 21 – 15 (quinze) Arcos montados leves, com as dimensões de 140x1.80x24.000, com aproximadamente 748,8kg cada peça, totalizando aproximadamente 11.232kg.

Lance Inicial: R\$ 134.784,00 (R\$ 12,00 o kg);

LOTE 22 – 15 (quinze) Arcos montados leves, com as dimensões de 140x1.80x24.000, com aproximadamente 748,8kg cada peça, totalizando aproximadamente 11.232kg.

Lance Inicial: R\$ 134.784,00 (R\$ 12,00 o kg);

LOTE 23 – 15 (quinze) Arcos montados leves, com as dimensões de 140x1.80x24.000, com aproximadamente 748,8kg cada peça, totalizando aproximadamente 11.232kg.

Lance Inicial: R\$ 134.784,00 (R\$ 12,00 o kg);

LOTE 24 – 6,5 (seis e meio) Arcos montados leves, com as dimensões de 140x1.80x24.000, com aproximadamente 748,8kg cada peça, totalizando aproximadamente 4.867,20kg.

Lance Inicial: R\$ 58.406,40 (R\$ 12,00 o kg);

LOTE 25 – 8 (oito) Perfil “W”, com as dimensões de 300x600x10.000, com 670kg cada peça, totalizando 5.360kg.

Lance Inicial: R\$ 42.880,00 (R\$ 8,00 o kg).

Obs.: Estruturas de aço tipo SAC 40, das quais tem proteção contra ferrugem e oxidação, bem como nunca foram usadas.

Os valores a serem ofertados pelos interessados, estarão condicionados à apreciação e aprovação da VENDEDORA, para continuidade da arrematação.

A retirada será por conta exclusiva do Comprador e acordado o prazo entre as partes.

Visitas deverão ser previamente agendadas com o leiloeiro, através do telefone (11) 3149-4600.

3. Das Visitas Prévias.

3.1. As fotos divulgadas são meramente ilustrativas, competindo, portanto, aos interessados, procederem à visita prévia à realização do Leilão.

4. Lances.

4.1. Os lances poderão ser ofertados, por meio do “PORTAL” www.megaleiloes.com.br, ou ainda mediante o preenchimento e envio da “Proposta para Compra” (Item 7).

5. Como se habilitar para Participar do Leilão.

5.1. Os interessados na participação do Leilão, deverão se habilitar no site do Leiloeiro, apresentando os seguintes documentos:

5.1.1. **Pessoa física:** Documentos de identificação (CPF e carteira de identidade), comprovante de endereço, além dos documentos de identificação do cônjuge quando houver.

5.1.2. **Pessoa Jurídica:** Cópia do Contrato Social ou Estatuto Social atualizado e Ata de Eleição de Diretoria, bem como o cartão do CNPJ, além dos documentos de identificação do representante legal.

5.1.3. Em caso de representação, será necessária a apresentação da procuração com firma reconhecida.

6. Como Participar do Leilão Online.

6.1. Serão aceitos lances via internet, com participação online dos interessados, por meio de acesso identificado e fornecido sob exclusiva responsabilidade do Leiloeiro, por meio de seu site, estando os interessados

sujeitos integralmente às condições dispostas neste edital de Leilão. O interessado que efetuar o cadastramento deverá ter capacidade, autoridade e legitimidade para assumir todas as responsabilidades e obrigações dispostas neste edital de Leilão. Para acompanhamento do Leilão e participação de forma online, deverão os interessados efetuar cadastro prévio no site do Leiloeiro (“Criar Conta”), enviar a documentação necessária, bem como anuir às regras de participação dispostas no site do Leiloeiro para obtenção de “login” e “senha”, o qual validará e homologará os lances em conformidade com as disposições do edital.

6.2. Os lances oferecidos online no ato do pregão serão apresentados no site do Leiloeiro aos demais participantes e não garantem direitos ao PROPONENTE/ARREMATANTE em caso de recusa do Leiloeiro ou por qualquer outra ocorrência, tais como, queda ou falhas no sistema, conexão de internet, linha telefônica ou outras ocorrências, sejam quais forem os motivos, posto que sejam apenas facilitadoras de oferta, com os riscos naturais às falhas ou impossibilidades técnicas, imprevistos e intempéries, que são assumidos com exclusividade pelo interessado, não sendo cabível qualquer reclamação a respeito.

6.3. Para participação do Leilão, o interessado deverá estar em situação regular junto à Receita Federal, bem como não haver restrições no SPC e SERASA.

6.4. A qualquer momento o Leiloeiro poderá solicitar documentação complementar para os habilitados, bem como a seu exclusivo critério, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do(a) interessado(a).

7. Proposta para Compra.

7.1. Após o encerramento do Leilão, eventuais propostas poderão ser apresentadas conforme o Modelo de Proposta (Anexo 1), preenchido de forma legível, não se admitindo rasuras, emendas ou entrelinhas.

7.2. A proposta deverá ser encaminhada, diretamente para o escritório do Leiloeiro através de e-mail (contato@megaleiloes.com.br), com o título: “Proposta para Compra”, acompanhada dos documentos de identificação (Pessoa física: cédula de identidade, CPF e comprovante de endereço. Pessoa Jurídica: Cópia do Contrato Social ou Estatuto Social atualizado e Ata de Eleição de Diretoria, bem

como o cartão do CNPJ, além dos documentos de identificação do representante legal).

8. Condução do Leilão.

8.1. Na sucessão de lances, a diferença entre os valores ofertados (incremento) não poderá ser inferior à quantia fixa indicada pelo Leiloeiro no início da arrematação do lote.

8.2. O encerramento do lote será realizado em tempo real pelo Leiloeiro.

8.3. As Estruturas Metálicas serão vendidas a quem maior lance oferecer, em moeda corrente nacional e desde que igual ou superior ao valor mínimo determinado pela VENDEDORA. **A venda está condicionada à aprovação da VENDEDORA, o que inclui a aprovação do valor alcançado no pregão e incluindo, mas não se limitando, a análise de documentos e observância à prevenção e combate à lavagem de dinheiro. A VENDEDORA poderá não aprovar a venda a seu exclusivo critério, sem qualquer justificativa, inclusive com base em critérios e políticas de ordem regulatória, crédito e compliance.** A VENDEDORA terá o prazo de até 2 (dois) dias úteis para aprovar ou não o lance e/ou a proposta ofertada (item 7). A não aprovação da venda pela VENDEDORA não gerará qualquer direito ou necessidade de prestação de esclarecimentos adicionais ao ARREMATANTE/INTERESSADO.

8.4. O valor mínimo aprovado pela VENDEDORA não será divulgado, sendo que, o valor inicial publicado no Leilão é mera referência.

8.5. Fica reservado ao Leiloeiro o direito de alterar a composição e/ou agrupamento de lotes do Leilão, antes ou durante a realização do mesmo, bem como incluir ou excluir lotes, sem que isso importe qualquer direito a indenização ou reparação.

9. Disposições Gerais Sobre a Aquisição dos Bens

9.1. A venda é efetuada no estado em que se encontram os bens, sendo que as informações constantes dos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, o **ARREMATANTE** não terá direito a exigir da **VENDEDORA** nenhum abatimento do preço dos bens arrematados.

9.2. Será de inteira responsabilidade do **ARREMATANTE** a vistoria e fiscalização prévia da situação física e do estado de conservação em que os bens objeto deste Edital se encontram. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, não podendo o **ARREMATANTE** alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, estado de conservação etc.

9.3. Será de inteira responsabilidade do **ARREMATANTE** todas as providências e despesas relacionadas à eventual desmontagem e retirada de tais bens do local onde se encontram.

9.4. Caso a **VENDEDORA** incorra em despesas que sejam de responsabilidade do **ARREMATANTE**, este deverá, em até 15 (quinze) dias contados do recebimento de solicitação escrita pela **VENDEDORA**, ressarcir o valor despendido, atualizado monetariamente de acordo com a variação do IGPM-FGV, acumulada desde a data do desembolso pela **VENDEDORA** até a do efetivo ressarcimento pelo **ARREMATANTE**.

10. Formalização da venda

Finalizado o Leilão e se o lance vencedor for aprovado pela **VENDEDORA**, o arrematante vencedor ou o lance aceito pela **VENDEDORA**, será comunicado expressamente pelo Leiloeiro, para que em até **48 (quarenta e oito)** horas, a contar do comunicado efetue o pagamento da comissão de 5% sobre o valor do arremate ao leiloeiro e o pagamento do valor integral à **VENDEDORA**. Os citados pagamentos, deverão ocorrer em contas correntes separadas, que lhe serão informadas oportunamente.

10.1. A venda será formalizada mediante a expedição da Ata de Arrematação, que outorgará ao **ARREMATANTE** a propriedade dos bens arrematados, com todos os direitos e obrigações a eles inerentes.

10.2. Será de responsabilidade do **ARREMATANTE** o pagamento dos tributos que eventualmente incidam na arrematação dos bens objeto do presente Edital.

11. Penalidades

11.1. O não pagamento dos valores de arrematação, seja oriundo de Leilão ou de Proposta (item 7), comissão do Leiloeiro ou envio de documentação, nos prazos estabelecido neste edital, configurará desistência ou arrependimento por parte do **ARREMATANTE**, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão

devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e perderá a favor da VENDEDORA o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32.

11.2. Considera-se ainda, tal conduta como fraude e por conseguinte, o cadastro do(a) arrematante inadimplente será banido do sistema, bem como, não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no portal da MEGALEILÕES e caso sejam identificados cadastros vinculados a este, os mesmos serão igualmente banidos.

11.3. Conforme preceituado no artigo 358 do Código Penal, fraudar leilão é crime.

12. Disposições Gerais.

12.1. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente Leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo ARREMATANTE das referidas condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto Federal nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

12.2. Integram a este edital as condições para participação de leilões dispostas no link “**Entrar ou Criar Conta**” no portal do Leiloeiro.

Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo - SP, para dirimir quaisquer dúvidas, oriundas do presente evento, com exclusão de qualquer outro.

São Paulo/SP, 28 de outubro de 2021.

ALLTA HOLDING LTDA.

Anexo 1 – Proposta De Compra

À Mega Leilões,

Envio minha proposta para aquisição do (s) lote (s) de bens abaixo descritos;

Lote (s): _____ . Leilão: ___ Data: ___ / ___ / ___ .

Descrição do (s) lote (s):

Valor da Proposta:

R\$ _____ (_____) Mais

comissão de 5% referente à comissão do Leiloeiro.

Dados do proponente:

Nome/Razão Social:		
CPF/CNPJ:	RG/Insc. Est.	
Profissão:	Estado Civil:	
Cônjuge:		
CPF:	RG:	
Endereço:	Número	
Complemento:	Bairro:	Cep:
Cidade:	UF	
Tel. fixo:	Tel. cel:	Fax:
E-mail:		
Confirmo a oferta acima, ciente das normas e condições do Leilão, assumindo total e inteira responsabilidade, _____, ___ de ___ de 2021. Ass: _____		

